

ATA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA CODIR 11/11/2020

Data	11/11/2020
Horário	8:30 horas
Local	Via Webconferência

Lista de presença:	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente do CODIR
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora de Administração - PROAD
	3. Gilberto Paulino da Silva	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional - PRODIN
	4. Maria Goreth Araújo	Pró-Reitora de Extensão - PROEX
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPESP
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-Reitor de Ensino - PROEN
	7. Davys Sleman de Negreiros	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Cacoal
	8. Leonardo Pereira Leocádio	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho Calama
	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Vilhena
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Colorado do Oeste
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ariquemes
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
	14. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Ji-Paraná
	15. Renato Delmonico	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Jaru
	16. Miguel Fabrício Zamberlan	Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Miguel do Guaporé
	17. Aloir Pedruzzi Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEaD
	18. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas - DGP
	19. Arijuan Cavalcante dos Santos	Diretoria de Planejamento - DPLAN
	20. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	Assessoria de Comunicação - ASCOM
	21. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI

PAUTA:
1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio de Dirigentes do IFRO - CODIR deu as boas vindas aos participantes e iniciou a reunião, por webconferência.

2. ORDEM DO DIA

Esta reunião se realiza de forma remota, por webconferência, devido às recomendações de não aglomerações de pessoas para contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID - 19).

Com a participação do colegiado acima elencado, o Presidente do Colégio de Dirigentes iniciou a reunião.

2.1. Comitê Gestor de Segurança da Informação/CGSIC - IN - Instrução Normativa do e-mail institucional - Processo 23243.006154/2020-18.

Sr. Erlan consultou o Comitê Gestor de TI sobre a minuta da IN . Esta Instrução Normativa tem por objetivo estabelecer padrões, responsabilidades e requisitos de utilização do e-mail institucional no âmbito do IFRO.

O Colegiado aprovou a IN por unanimidade.

2.2. Processo Seletivo: calendário dos cursos técnico integrado e graduação.

O Prof. Edslei falou sobre a aprovação das datas do calendário para proceder o andamento dos trabalhos de Processo Seletivo. O Calendário foi analisado pelas equipes de todas as unidades considerando os detalhes de medidas durante a pandemia.

A Sr.^a Elizangélica Fernandes da Silva, Diretora de Desenvolvimento de Ensino - DDE/PROEN, apresentou o calendário unificado para as 8 unidades que encerrarão os calendários ainda em 2020. Esclareceu que 2 unidades continuarão os trabalhos letivos para encerrar as atividades em 2021, devido às especialidades dos cursos em que não foram possíveis finalizar em 2020, por consequência de interrupção de algumas atividades presenciais. Ela destacou que o Calendário Unificado é um norte para as unidades, mas a proposta é que haja adequação das atividades nas unidades, de acordo com seus calendários acadêmicos individuais de cada *campus*. Apontou que o Decreto de Calamidade Pública tem validade até 2020, o

calendário foi planejado considerando o vencimento desta normativa. No entanto, se o cenário de pandemia se estender em 2021, podemos ter como expectativa de que um novo decreto poderá ser emitido com restrições presenciais para as atividades e alteração quanto ao cumprimento dos dias letivos.

As datas pactuadas para as inscrições para o Processo Seletivo do IFRO são:

- Ensino Médio - 13/11 a 13/12;
- Graduação - 06 - 31/01 (seleção especial);
- 26/01 - 31/03 - inscrições após ENEM.

Os DGs apreciaram o calendário unificado, juntamente com as equipes de ensino dos *campi*, e todos manifestaram concordância para sua aprovação.

A Prof.^a Letícia partilhou que para o ensino médio, o *Campus* Ji-Paraná organizará as disciplinas para o semestre em módulos; utilizará os sábados letivos todos para melhor organizar as atividades. Assim, ela perguntou sobre a necessidade de definir no calendário sábados letivos, sendo que a carga horária poderá ter flexibilidade para o ensino remoto, então poderemos ter flexibilização dos 200 dias letivos.

O Prof. Uberlando informou que aguardaremos emissão de normativas do MEC que autorizem a continuidade da flexibilização dos dias letivos, com ensino remoto. Contextualizou que o CONIF já iniciou as tratativas com o MEC pedindo a prorrogação da flexibilização dos dias letivos para que haja esta definição assim que possível, pois essa definição é essencial para o planejamento do ano letivo de 2021.

No *Campus* Ji-Paraná, para os integrados optou-se por ofertar 80 vagas, sem distinção de turno matutino e vespertino para os cursos técnicos em química e informática, em vez de 40 vagas para o período matutino e 40 para o vespertino. Esta medida visa facilitar as chamadas para preenchimento das vagas. De qualquer forma, estas turmas vespertinas, já estavam realizando a maioria de suas atividades no *campus* no período matutino.

A Sr.^a Elizangélica frisou que já havia previsão normativa de ampliar os dias de ensino com ensino remoto, mas não é permitido haver redução dos 200 dias letivos, apenas ampliação. Assim, a recomendação é que os *campi* contemplem o máximo possível de dias letivos, incluindo sábados, e se o decreto de calamidade pública for emitido pelo Governo, os dias letivos poderão ser flexibilizados. O período de férias docente poderá ser flexibilizado pelos *campi*.

Para o calendário dos cursos de graduação, foi apontado que, geralmente, são necessários realizar mais Chamadas Públicas para preencher as vagas. Foi considerada a previsão de resultado do ENEM. Considera-se também 100 dias letivos para cada semestre. Nesta primeira proposta de datas possíveis para o calendário unificado, já o segundo semestre adentrará o ano de 2022. E, se houver flexibilização de carga horária, poderá ser ajustada a carga horária das disciplinas. Considerou-se também, ser necessário dar um tempo entre os semestres para organização das unidades antes do início do próximo semestre, dentre pendências de algumas atividades e planejamento pedagógico para o segundo semestre. Considerou-se a possibilidade de iniciar com algumas disciplinas, na sequência após o período de matrículas, com professores que já estejam disponíveis para iniciar as atividades; ainda que não seja possível iniciar todas as disciplinas para o semestre devido à disponibilidade de docentes que têm pendências com turmas de 2020 ainda - essas poderiam iniciar mais tarde. A vantagem de iniciar o mais pronto possível com algumas disciplinas é que o aluno ingressante já é engajado na instituição, aula inaugural, e ambientação.

A Sr.^a Débora lembrou que os docentes observam o planejamento do calendário letivo dos *campi* para que realizarem o planejamento de férias de 2021, que este ano será diretamente no sistema SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas).

O Prof. Leonardo partilhou que, no *Campus* Calama, há a proposta de que a 2ª Chamada que já fosse a Chamada Pública, para agilizar o processo, sem terceira chamada para ganharmos tempo e poder iniciar antes o primeiro semestre para os cursos técnicos. Notadamente, em situações normais, seria preferível a realização de várias chamadas.

O Prof. Uberlando destacou que o ideal para o Instituto é o Calendário Unificado o mais uniforme possível entre as unidades, mas considerando a situação atípica em que estamos, dada o avançado do início das aulas programado para maio, devido ao atraso do ano letivo das escolas que os alunos são provenientes, os *campi* desejam iniciar as aulas com maior brevidade possível, com realização da chamada pública já na segunda chamada.

A Prof.^a Letícia informou que o *Campus* Ji-Paraná também quer iniciar o ano letivo quanto antes possível, com realização de 2ª Chamada Pública. E para o 2º semestre, o *Campus* planeja lançar o PS (Processo Seletivo) para o CST (Curso Superior em Tecnologia) em ADS (Análise e Desenvolvimento de Sistemas) antes do programado. Ela contextualizou que também há cursos com pendências de aulas práticas, e em relação as aulas laboratoriais, apontou que no Protocolo de Biossegurança do IFRO foi aprovado 2 metros de distância entre os alunos, o que resultaria em, no mínimo, 3 aulas para uma turma de 40 alunos, aumentando sobremaneira a quantidade de aulas a serem ministradas, contudo, a agência de saúde já reduziu esse espaçamento e podemos ajustar o Protocolo do IFRO.

O Prof. Aremilson considerou que, para o *Campus* Vilhena, se pudermos antecipar o início do ano letivo, com a redução de Chamadas Públicas, será positivo também, privilegiando o índice de verticalização de cursos técnicos para o nível superior, para que os candidatos não evadam para outras instituições que possibilitem o início das aulas antes, tendo em vista que os candidatos tem a ânsia por iniciar seus estudos o quanto antes.

O Prof. Edslei destacou que esse tema já vem sido apontado desde as reuniões em agosto, o avanço do início das aulas tão avançado em 2021 é devido a data do resultado do ENEM, para não prejudicar os candidatos. Se o ENEM antecipar a data, poderemos ajustar nosso calendário. Ele destacou que foi considerado no planejamento também o encerramento do ano

letivo dos últimos anos dos cursos técnicos de cada unidade, visando privilegiar a verticalização desses alunos para que eles possam participar.

O Prof. Renato informou que no *Campus Jarú*, o curso de medicina veterinária tem muitas práticas presenciais que não puderam ser finalizadas em 2020, o *campus* está reanalisando o planejamento dessas atividades para verificar se é possível adiantar o início do ano letivo 2021.

O Prof. Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, Diretor de Ensino do *Campus Cacoal*, concordou com os apontamentos do *Campus Vilhena* sobre a desistência de candidatos, destacou também o período de férias dos docentes. Desta forma, o quanto antes iniciarmos o ano letivo de 2021, trará benefícios para mitigar o atraso para que em 2022 consiga-se regularizar os semestres no tempo regular.

A Prof.^a Elaine partilhou que o *Campus Guajará-Mirim* está reconsiderando as disciplinas, com intenção em adiantar pelo menos, parte das aulas para os cursos que não tem pendências de disciplinas práticas. De forma que o *Campus* está replanejando para repor essas atividades e poder antecipar o máximo possível o início de 2021, pensando também em contemplar a entrada de novos candidatos para que não desistam. A proposta é de iniciar com algumas disciplinas que não tem pendências.

Os *Campi* Zona Norte e São Miguel do Guaporé concordam com o calendário apresentado, que já foi bastante discutido pelas unidades.

O *Campus Ariquemes* vai reconsiderar seu planejamento com a proposta partilhada pelo *Campus Guajará-Mirim*, de iniciar antes com as disciplinas que não tem pendências de atividades, privilegiando a ambientação dos novos alunos na instituição, iniciando as atividades incentivando a permanência dos alunos.

O Prof. Uberlando pediu que diante das discussões, os ajustes sejam realizados o quanto antes para aprovação final. A preocupação maior é os preparativos e material para a divulgação das datas no Processo Seletivo.

A Sr.^a Elizangélica Fernandes da Silva, Diretora de Desenvolvimento de Ensino - DDE/PROEN, considerou que as especificidades de cada *campus* deverão estar contempladas no calendário acadêmico do *campus*, estamos apenas na pendência do data de resultado do ENEM, para ajustar o calendário de acordo. Estamos tendo a possibilidade de ambientação dos alunos entrantes, sabemos que ensino remoto exige maior autonomia dos alunos e temos que proporcionar as instruções e ambientação adequada, diferentemente da forma emergencial que tivemos que realizar em 2020.

Após as deliberações, o Colegiado aprovou o Calendário Acadêmico Unificado do IFRO.

2.3. Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, orientações aos órgãos e entidades para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

A Sr.^a Débora apresentou os principais destaques da IN nº 109, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

Disposições Gerais:

1 - Constatadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública que a viabilizem, fica autorizada a retomada das atividades presenciais de forma gradual e segura, a partir do dia 3 de novembro de 2020, na forma desta Instrução Normativa.

2 - Os critérios de retorno às atividades presenciais serão definidos pela respectiva autoridade máxima de cada órgão.

3- A presença de servidores e empregados públicos em cada ambiente de trabalho não deverá ultrapassar cinquenta por cento do limite de sua capacidade física, mantendo-se o distanciamento mínimo de um metro.

Requisitos mínimos para retorno ao trabalho presencial:

I - melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

II - flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso; e

III - observância dos protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias e locais.

Atendimento ao Público:

Os serviços de atendimento ao público deverão ser realizados mantendo-se o distanciamento mínimo de um metro entre o atendente e o cidadão, com a utilização dos devidos elementos de proteção ou barreiras, de maneira a evitar aglomerações e, sempre que possível, estabelecer sistema de agendamento prévio.

Seguir as orientações e recomendações previstas pelo Ministério da Saúde, em especial aos seguintes aspectos contidos na Portaria nº 2.789, de 14 de outubro de 2020 e eventuais alterações subsequentes:

I - orientações gerais;

II - triagem e controle de acesso às unidades;

III - medidas ambientais;

IV - medidas de distanciamento social;

V - medidas de cuidado e proteção individual;

VI - organização do trabalho; e

VII - medidas em relação aos casos suspeitos e confirmados do coronavírus (COVID-19).

Orientações Gerais:

Sempre que possível, a entrada nas dependências dos órgãos e entidades somente será permitida mediante triagem, aferição de temperatura, com a utilização de máscara de proteção facial, de inteira responsabilidade da pessoa, bem como o cuidado relativo ao seu uso, armazenamento e descarte.

Do trabalho remoto:

Define grupos que prioritariamente devem continuar com atividade remota:

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos;
- b) Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
- c) Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC);
- d) Imunodepressão e imunossupressão;
- e) Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- f) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- g) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- h) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia);
- i) Gestantes e lactantes;
- j) Pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência;
- k) servidores e empregados públicos que coabitem com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a COVID-19;

Comprovação dos Requisitos via autodeclaração:

- A restrição dos grupos não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

- A qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço, os servidores e empregados públicos em trabalho remoto nos termos da presente Instrução Normativa poderão ser solicitados a retornar ao trabalho presencial.

Medidas gerais de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade durante o retorno das atividades presenciais:

- I - regime de jornada em turnos alternados de revezamento; e
- II - regime de jornada previsto na Instrução Normativa nº 65, de 2020, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregados públicos do órgão ou entidade.

Viagens internacionais e domésticas:

- I – Internacionais: Suspensas, contudo mediante justificativa individualizada poderá ser autorizada.
- II – Doméstica: reavaliar a necessidade de realização de viagens domésticas a serviço enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Atestados em formato digital:

I – Receber, no formato digital, atestados de afastamento gerados por motivo de saúde enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

II – O servidor ou empregado público deverá encaminhar o atestado de afastamento em formato digital no prazo de até cinco dias contados da data da sua emissão.

III - "atestado web" (módulo SIGEP em fase de teste)

Das concessões e pagamentos:

As concessões e os pagamentos de serviço extraordinário, auxílio-transporte, adicional noturno e adicionais ocupacionais, somente durante a atividades presenciais.

Disposições finais:

Caberá à autoridade máxima da entidade, em conjunto com o dirigente de gestão de pessoas, assegurar a preservação e funcionamento das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, utilizando com razoabilidade os instrumentos previstos nesta Instrução Normativa, a fim de assegurar a continuidade da prestação do serviço público.

O servidor deverá procurar atendimento médico ou orientação nos canais oficiais, inclusive telefone, disponibilizados pelo Ministério da Saúde (pelo telefone 136 ou no site <https://coronavirus.saude.gov.br/>) ou nos canais de comunicação das secretarias estaduais, distritais e municipais de saúde, quando:

I - apresentar sinais ou sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição; e

II - for responsável pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação.

- A Instrução Normativa aplica-se, no que couber, ao contratado temporário (Prof. Substituto) e ao estagiário.
- Revoga as IN 19 e 28.
- Com a revogação da 28 e possível realizar alterações de férias respeitando a legislação que trata do assunto.

A Sr.^a Debora esclareceu que, no âmbito do IFRO, todas as matrículas estão programadas para realização *on line*, medida esta que reduzirá sobremaneira o atendimento ao público presencial. Nas unidades, as máscaras são de uso obrigatório o tempo todo. Destacou que a retomada do trabalho presencial não será facultativo aos servidores, deverá ser aprovado pelo gestor da unidade.

O Prof. Leonardo destacou que o trabalho remoto tem funcionado com muita eficiência em alguns setores e atividades, especialmente da parte administrativa. Ponderou que será muito positivo quando pudermos aprovar o trabalho remoto de forma definitiva, e que já podemos iniciar as discussões sobre o tema, tendo em consideração também que o trabalho remoto impactaria positivamente na distribuição dos ambientes, liberaria espaços e até reduziria demandas por obras de ampliação e novas salas.

O Prof. Uberlando informou que toda a Rede Federal deve deliberar sobre a proposta para o trabalho remoto ou teletrabalho, que está em andamento no CONIF. Destacou que não estamos discutindo uma data para retorno das atividades presenciais, estamos apenas analisando um planejando para quando as atividades retornarem, pois há planejamentos e estruturas que devemos analisar com considerável antecedência, como por exemplo, há salas que não tem janelas e circulação de ar, e para poderem ser utilizados deverão sofrer reformas.

A DGP lançou um questionário aos servidores do IFRO para levantamento do quantitativo de servidores que se enquadram no grupo de risco, coabitam com familiares em grupo de risco, ou ainda são pais/guardiões de filhos menores em atividade escolar remota. O Formulário está disponível por um mês até 25/11/2020. Este é o link para o questionário: <https://forms.gle/NaJzqPpnhuwme1tt7>

A Prof.^a Letícia perguntou sobre a constatação das condições sanitárias para o trabalho presencial, será feita como e por quem?

O Prof. Uberlando esclareceu que a Comissão local de biossegurança poderá fazê-lo, e que poderá contar com a colaboração de outras pessoas, até mesmo de pessoas externas ao IFRO.

2.4. Orçamento 2020.

A Sr.^a Jéssica informou aos *campi* que concluíram as licitações, já foram disponibilizados os recursos para empenhos. Aguardamos a conclusão dos pregões ou adesão de atas para as unidades que ainda faltam para disponibilizarmos os recursos para empenho. Informou que alguns item tiveram pregão desertos e serão relançados, a PROAD está acompanhando o andamento de todos os processos para os CTIs (Centros de Tecnologias e Inovação) nas unidades.

O Sr. Jackson Bezerra Nunes, Diretor de Orçamento e Finanças, apresentou planilhas de execução orçamentária de acompanhamento de 2020 para todas as unidades, nas diversas fontes orçamentárias, atualizadas até o momento.

O Prof. Uberlando destacou que os *campi* que solicitaram conversão dos recursos de custeio para investimento, observa-se que foram contemplados na totalidade. Ele destacou que algumas unidades ainda apresentam recursos de custeio disponíveis, que não foram utilizados conforme o previsto devido ao ano atípico de 2020 com suspensão das atividades presenciais, que ocasionaram uma economia forçada desses recursos, então foi disponibilizado, dentro de uma janela temporal, uma oportunidade para conversão de recursos de custeio que não seriam utilizados, para recursos de investimentos, que a instituição têm tanta demanda.

A PROAD realizará reuniões durante a semana para discutir os recursos individualmente com as unidades. A Sr.^a Jéssica destacou os *campi* que converteram recursos, puderam utilizá-los para aquisição de livros (material bibliográfico), que estava na lista de prioridade de aquisições. A exemplo dos anos anteriores, ela pediu que os *campi* mantenham atualizada a lista de demandas para aquisições, com ordem de prioridade, para acompanhamento eficiente.

O Sr. Arijuan lembrou a todos de atualizar os PATs (Planos de Trabalhos Anuais) dos ajustes nos valores orçamentários no Sistema Redmine .

O Prof. Leonardo perguntou como é realizado a distribuição dos recursos provenientes de emendas para os *campi*.

O Prof. Uberlando esclareceu que, conforme fora discutido no início do ano, cada *campus* apresentou as prioridades, a principio todos consideraram a implantação dos CTI. Dentre as prioridades do IFRO, estão as obras de implantação dos *Campi* Guajará-Mirim e São Miguel do Guaporé. As demandas que os *campi* apresentarem além do valor inicial distribuído que fora dividido entre os *campi*, de forma que os demais valores de recursos disponíveis são discutidas as prioridades, que são analisadas, e distribuídas entre os *campi*. À medida em que apresentam as demandas prioritárias e os *campi* vão conseguindo realizar as execuções dos valores já disponibilizados. Ressaltou que as unidades tem muitas demandas para serem atendidas, e que precisam ser elencadas em ordem de prioridade, pois não será possível atender a todas, e devem ser analisadas para definição de quais prioridades poderão ser atendidas com o restante de recurso que temos.

Os DGs destacaram que kits de materiais didático tecnológicos para professores é uma prioridade.

Encaminhamento - Que os *campi* discutam internamente as prioridades, enumerando as demandas que são essenciais para deliberação na próxima reunião sobre orçamento.

2.5. Readequação de recursos no Programa Novos Caminhos.

A Sr.^a Goreth informou que, para o Projeto Novos Caminhos em parceria com a STEC/MEC, serão remanejados os recursos pela SETEC para o pagamento de pessoal. Trata-se de remanejar os recursos não utilizados de TEDs nos valores R\$ 960 mil e R\$ 330 mil, totalizando R\$ 1 milhão 290 mil, em que nós pedimos para o IFRO poder realizar o remanejamento de cursos presenciais, que não foram realizados em 2020, para serem utilizados com os cursos EaD. A SETEC já sinalizou positivamente quanto ao remanejamento, e estamos aguardando a disponibilização dos recursos.

Para os recursos destinados à atividades de Extensão, ela destacou que há recursos disponíveis para serem utilizados em 2020, será realizada reunião com os *campi* para organizar a execução desses recursos.

2.6. Centros de Tecnologia e Inovação: implantação, reformas e aquisições.

O Prof. Gilmar apresentou os informes de como foi a participação do IFRO em relação à participação nos editais nacionais da SETEC/MEC para receber recursos de investimentos.

Chamada 1/2020/PROPEP

Projetos de Iniciação Científica com foco na Economia 4.0:

- 9 propostas recebidas.
- 8 propostas aprovadas no âmbito do IFRO.
- 3 propostas aprovadas no Edital SETEC.

Propostas recebidas no IFRO:

- PVH Calama | 3 projetos
- Ji-Paraná | 1 projeto
- Ariquemes | 4 projetos
- Colorado do Oeste | 1 projeto

Propostas aprovadas no Edital nacional:

- Ariquemes | 1 projeto | 1º lugar nacional (Prof.^a Luciane Codognoto/ área Agronomia)
- PVH Calama | 1 projeto (Prof. Márcio Miranda)
- Ji-Paraná | 1 projeto (Prof. Clayton Ferraz)

Edital 24/2020/PROPEP

Implantação dos IFMaker:

- 5 propostas recebidas.
- 3 propostas aprovadas no âmbito do IFRO.
- 3 propostas aprovadas no Edital SETEC.

Propostas recebidas no IFRO (máximo de 1 projeto por *Campus*):

- PVH Calama
- Ji-Paraná
- Guajará-Mirim
- Vilhena
- Porto Velho Zona Norte

Propostas aprovadas no Edital nacional:

- PVH Calama
- Ji-Paraná
- Guajará-Mirim

Chamada/PROEX

Projetos de Empreendedorismo Inovador:

3 propostas recebidas apenas *Campus* Porto Velho Calama. As 3 propostas enviadas no Edital SETEC - 1 proposta foi aprovada.

Propostas recebidas no IFRO (máximo de 1 projeto por *Campus*):

- PVH Calama | Serviços 4.0
- PVH Calama | Agricultura 4.0
- PVH Calama | Indústria 4.0

Proposta aprovada no Edital nacional:

PVH Calama | Agricultura 4.0 (Profs. Kaio Alexandre e Márcio Miranda)

Implantação das Oficinas 4.0:

- 2 propostas recebidas (Porto Velho Calama e Vilhena);
- 1 propostas enviadas no Edital SETEC (Vilhena);
- Não aprovamos propostas.

O Prof. Uberlando parabenizou os participantes, considerou o número elevado de projetos de qualidade que foram apresentados, alguns não foram aprovados pela quantidade reduzidas de recursos, mas considerou que os projetos foram bem elaborados, contou com participação e dialogo de servidores de diferentes unidades na área finalística da instituição de pesquisa e extensão, além do ensino. Esperamos incentivar ainda mais a participação dos servidores. O IFRO demonstrou nesse período de pandemia seu alto potencial para desenvolvimento de projetos, e ganhou destaque com os projetos voltados ao combate ao COVID-19.

O Prof. Gilmar contextualizou queresão cerca de mais 700 mil Reais de investimentos que virão para o IFRO para infraestruturas de laboratórios e desenvolvimento dos projetos aprovados nos editais. Somando-se aos outros editais de projetos para o combate ao COVID-19, foram mais de 1 milhão de recursos angariados para projetos com a SETEC/MEC. Projetos realmente relevantes envolvendo parceiros, como a EMBRAPA, em que o *Campus* Calama tem projeto para a agricultura familiar, contempla uma região com baixíssima pontuação no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), projetos em escolas públicas, entre outros.

A Sr.^a Goreth parabenizou os envolvidos que se dedicaram a escrever esses projetos. Ela destacou que o cenário de recursos para 2021 ainda é incerto, possivelmente sejam bem reduzidos. Assim, os *campi* deverão trabalhar na perspectivas de portfólio de projetos, e ter já os projetos prontos para que se houver oportunidade de recebimento de recursos externos, devemos estar preparados para apresentar esses projetos e aproveitar as oportunidades de concorrer a recursos. Desta forma, a PROEX está a disposição para apoiar o desenvolvimento desses projetos. Informou sobre a Chamada com edital aberto da SEDI - Secretaria de Desenvolvimento Industrial do Governo do Estado para incentivar ambientes de empreendedorismo e inovação, com uma ampla oportunidade de participação de projetos do IFRO, inclusive incubadoras.

O Prof. Aremilson agradeceu aos participantes dos projetos e o apoio das pró-reitorias aos desenvolvedores dos projetos nos *campi*, destacou que as orientações têm sido essencial para a elaboração das propostas, mesmo não tendo sido aprovados em edital nacional, pois este é muito concorrido, mas internamente foi muito positivo o conhecimento para a elaboração do projeto, a proposta é muito boa.

O colegiado destacou a elevada qualidade dos projetos apresentados pelo IFRO, marcando a participação nos editais nacionais. No entanto, considerou-se que muito mais servidores teriam potencial de participar e desenvolver projetos, assim, deve-se incentivar cada vez mais o envolvimento de mais servidores e mais unidades, que ainda não apresentaram projetos.

2.7. Editais externos para captação de recursos.

O Prof. Gilmar apresentou as propostas de parceria em tratativas com o IFRO.

Parcerias em desenvolvimento:

Pesquisa e Divulgação científica:

- Projeto de Pesquisa sobre Búfalos na Bacia do Rio Guaporé (IFAC/UFG).
- Consultoria sobre Energia renovável em RO (GIZ).
- Rede de monitoramento da poluição atmosférica (UNIR e demais parceiros).
- Implantação de um laboratório de Biotecnologia no IFRO (FIOCRUZ).
- Implantação de laboratórios multiusuários/pesquisa em Nanotecnologia (UNIR Ariquemes).

Capacitação:

- Capacitação em Metodologias Ativas/Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (IFAM/*Tampere University of Applied Sciences* - TAMK, na Finlândia)

2.8. Parcerias para Pesquisa e Inovação no IFRO.

O Prof. Gilmar apresentou a Nota Técnica Nº 3/2020/REIT - CGAB/REIT, disponível no SEI DOC - 1061810.

A nota esclarece que existe uma diversidade de circunstâncias em que as ações institucionais podem ser desenvolvidas com apoio de órgãos do Governo Federal (especialmente o Ministério da Educação), outras entidades públicas, empresas e demais formas de organização. Quando o trabalho é feito em reciprocidade de interesses ou como forma de promover o bem comum social conjuntamente, o processo é classificado como parceria.

Esta Nota Técnica se limita à abordagem das parcerias que podem ser firmadas pelo Instituto Federal de Rondônia (IFRO), seja por meio da Reitoria e/ou de seus *campi*; além disso, concentra-se apenas sobre a identificação e escolha de instrumentos para cada caso. Assim, cabe aos gestores e servidores de áreas técnicas fazer o aprofundamento na legislação aplicável, especialmente a Lei 8.666 (BRASIL, 1993), para o atendimento às normatizações.

Os termos para as parcerias são instrumentos jurídicos firmados para a execução de projetos e atividades entre entes da administração pública, entre instituições públicas e privadas, entre instituições públicas e empresas ou profissionais, entre instituições públicas e organizações não governamentais ou entre instituições públicas e organizações da sociedade civil. Envolvem dois ou mais parceiros e são considerados imprescindíveis para a formalização de trabalhos conjuntos entre partícipes, por conterem cláusulas que estabelecem direitos, deveres, garantias e orientações legais dos procedimentos a serem seguidos. Assim, sua correta interpretação e o uso apropriado de instrumentos de formalização consistem em requisitos fundamentais para atendimento à legislação aplicável e melhoria do fluxo de processos.

O objetivo desta Nota é esclarecer sobre os termos usados para parcerias e orientar a escolha do instrumento a ser utilizado nas relações comuns entre o IFRO e outras instituições ou empresas para as ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que envolvem a capacitação profissional, a extensão tecnológica, o desenvolvimento de produtos e a prestação de serviços.

Há outros termos usados para parcerias que não se enquadram no escopo desta Nota Técnica e que não são usuais para o IFRO, como os Contratos de Repasse (próprios da União), os Termos de Parceria regulados por meio da Lei 9.790 (BRASIL, 1999) para atendimento a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), os Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil para atividades propostas pela administração pública com transferência de recursos e os Termos de Fomento para atendimento, pela administração pública, de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil. O não enquadramento se deve ao fato de que os Termos de Execução Descentralizada (TEDs), Convênios, Acordos de Cooperação e Acordos de Parceria atendem às necessidades do IFRO. Estão dispostos em Apêndice minutas dos Termos de Parceria previstos e outros documentos de referência, além de um fluxograma básico para formalizações.

3. INFORMES GERAIS

Cerimônia remota de Certificação dos alunos - O Prof. Aremilson solicitou a inclusão desse tema para saber como se dará o acesso ao SEI para os alunos menores e/ou responsáveis assinarem documentos necessários para a Certificação, como a ata.

O Sr. Erlan informou que a DGTI fará consulta jurídica para verificar a validade dos termos de responsabilidade para assinatura dos termos pelos responsáveis, e se é necessário. A orientação será emitida para todas as unidades.

Informes PROEX:

- Nota Técnica NT - Foi emitida Nota Técnica nº 3, que trata de termos de parcerias no âmbito do IFRO para pesquisa e extensão. Contempla vários modelos para parcerias, dentre eles os de parcerias para estágio. A Sr.^a Goreth pediu que a NT seja enviada a todos os servidores para divulgação.
- Evento empreendedorismo?? qual
- agradeceu a parceria com FEASI com repasse de recursos para oferta de cursos para ...
- Projeto para mulheres imigrantes e comunidades tradicionais - o *Campus* Calama ofertará cursos nas localidades em que se encontram essas mulheres.

Informes PROEN:

- Encontro Bibliotecários - EMBRAPA e UFAM encontro de bibliotecários organizado pela CBIB/PROEN - Coordenação de Bibliotecas, recebimento de 5 minibibliotecas doadas pela EMBRAPA para o IFRO. solicitou que aos DG dos *Campi* envolvidos participam do evento *on line* para este recebimento que contará com autoridades dos respectivos órgãos envolvidos na sexta 13/11 de manhã e a tarde será ofertada a capacitação do uso desses materiais para as bibliotecários.
- chip??? entrega do material

Informes Campus Ji-Paraná:

- Semana de Ciência e Tecnologia e para a V Semana Acadêmica de Química - será realizada de 23 a 27/11. O evento virtual terá palestras, minicursos e apresentação de trabalhos. A programação completa pode ser acessada em <https://www.even3.com.br/snctifrojipa2020/>.
- O Grupo de Estudos em Temáticas Étnicas da Amazônia (GETEA), realizará a “IV Reunião Ampliada: Reflexões sobre a Amazônia Negra”. O evento acontecerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2020 e será totalmente virtual, terá oficinas, palestras, etc.
- Entrega dos chips para acesso à internet de alunos selecionados pelo Programa de Assistência Estudantil - Auxílio Digital - Está sendo planejada de forma organizada com agendamento para garantir a segurança dos alunos e servidores.

Informes Campus Calama:

- O *Campus* produziu 1.600 máscaras *face shields* que serão doadas ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para serem utilizadas nas eleições do próximo domingo (15 de novembro). Os protetores garantem a segurança individual das pessoas que atuam diretamente com o público.



Informes Campus Cacoal:

- Semana Nacional da Ciência e Tecnologia de maneira totalmente *on-line*, 1.348 pessoas participaram a semana toda do evento. Os alunos, servidores e comunidade externa puderam acompanhar diversas palestras, minicursos, oficinas e apresentações de trabalho. Neste ano os resumos apresentados serão publicados com ISSN e DOI. O evento teve transmissão em tempo real pelo canal oficial do evento no [Youtube](#), página do Facebook do evento e do IFRO Campus Cacoal, além das mesas e minicursos realizados pelo *Google Meet*. Os conteúdos transmitidos pelo YouTube estão gravados e disponíveis ao público.
- O Campus Cacoal, firmou parceria com a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron) e com a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater). A assinatura do convênio possui o objetivo de implantação do Laboratório de Análise Física de Grãos, que, dentre diversas atividades, a partir de 2020 servirá para a realização da análise física dos cafés inscritos no Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia (Concafé) para análise de café fino. Conseguimos aprovar projetos, será montado mais um laboratório de análise sensorial aumentando a qualidade do café, prestando esse serviço para agregar valor ao produtor de Rondônia, oferecendo esse serviço para desenvolvimento tecnológico agregando valor ao produto da região.
- Parceria com Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Economia (ABDI), estaremos finalizando a implantação do Laboratório de Solos com os equipamentos mais modernos da região Norte para atendimento aos cafeicultores. Estamos aguardando autorização da ABDI para aquisição de R\$ 142.985,66 em equipamentos para o Laboratório de Solos, totalizando num convênio de R\$ 768.093,01;
- Aprovamos na SEDI - Secretaria de Desenvolvimento Industrial do Governo do Estado, em parceria com a SEAGRI o Projeto "Robustas Amazônicas Finos" e receberemos em mais algumas semanas equipamentos no valor de R\$ 167.700,00;

Informes Campus Vilhena

O Prof. Aremilson informou que o Campus vem atuando com destaque regional devido aos vários projetos que estão sendo realizados, prestando serviço à sociedade, com são muitos não pode citar. O DEPEX está incentivando os servidores a participarem dos diversos projetos desenvolvidos no Campus.

O Prof. Uberlando parabenizou o Projeto Educação 5.0 coordenado pelo prof. Márcio em parceria com DEAD para as escolas municipais. A proposta tem potencial significativo para promover uma mudança na educação fundamental. A Era da Educação 5.0", os organizadores do evento entendem que uma sociedade 5.0, que objetiva aumentar a qualidade de vida das pessoas com o uso das tecnologias, discutindo temas importantes da educação atual. A Educação 5.0 representa competências socioemocionais, também conhecidas como *soft skills*, que são um importante pilar do desenvolvimento dos jovens.

O IFRO participará da proposta do senador Confúcio Moura para tornar Ariquemes em uma cidade inteligente. A proposta inclui participação dos alunos do IFRO, seja com estágios seja com projetos e possibilidade de emprego para nossos egressos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva**, em 26/11/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2020, às 15:52,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 26/11/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 26/11/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/11/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 27/11/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/12/2020, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 22/12/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 21/01/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlan Fonseca de Souza, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**, em 02/02/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 04/02/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloir Pedruzzi Junior, Diretor(a) de Educação a Distância**, em 12/02/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067189** e o código CRC **33323C2C**.

